



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

PROCESSO N.º 8479/2020

COMUNICADO DE CONTRARRAZÕES

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a lei, **COMUNICA** que as empresas **MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA E RIGRAS TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO LTDA** interpuseram recurso ao certame em epígrafe, cujo teor encontra-se disponível para consulta nesta Administração, no portal de licitações do município, cujo endereço: <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/index.php>.

Fica facultada a apresentação de contrarrazões por quaisquer interessados no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

São Carlos, 25 de maio de 2022

HICARO ALONSO

Presidente